



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
*Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL**

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 13.169 CNM Nº 027581.2.0013169-34 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**Lote 18 da Quadra 01**", situada no loteamento denominado **MEU LOTE MINHA CASA**, deste município, **com a área de 260,00M²**, frente para a Rua 02, com 9,43mts, fundo com lote 01, com 11,00mts, lado direito com lote 17, com 21,60mts, lado esquerdo com parte da Vila Bel e Obras Públicas, com 25,00mts. PROPRIETARIO: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, entidade de direito público, com CNPJ-00.097.857/0001-71, com sede na quadra 33 lote 24 centro nesta cidade. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: R-3=6078** do Lº-2AD do CRI desta cidade. Emolumentos: Matrícula R\$=18,00. Em 31.10.2006. O Sub Bel. Oficial GGSilva.

-----  
**R-01=13.169** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade no Lº-001 Fls-84e verso, em 10.07.2006, (**Titulo protocolado neste CRI sob número: 12.547 do livro 1-A folhas 191 em 31.10.2006**), foi este imóvel alienado por seu proprietário Município de Santo Antonio do Descoberto, acima qualificado pelo preço de R\$=500,00 a compradora: **DJACIRA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, CInº-6435.943-SSP-BA, CIC nº-943.036.731-53, residente e domiciliada na quadra 01 lote 18 Meu lote Minha Casa. Emolumentos: Registro R\$=18,00 Prenotação R\$=3,60 Taxa Judiciária de Protocolo R\$=6,75. A Compradora declara estar ciente que a Certidão das Fazenda Públicas em nome do Vendedor Município de Santo Antonio do Descoberto, esta Positiva e que o mesmo ficará expressamente proibido de vender, ceder, transferir, doar, permutar ou alienar o referido imóvel no prazo de 05 anos. (**VALOR DA AVALIAÇÃO R\$= 500,00**. Em 31.10.2006. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**AV-02=13.169** - Em virtude requerimento dirigido a este CRI pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, foi pedido que se cancelasse como cancelado fica a cláusula impeditiva de venda que consta no R-1 desta matrícula. (**Protocolado sob o número: 22.745 do Livro 1A Folha 288v em 01.06.2012**). Emolumentos: Averbação R\$=17,03. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária Protocolo R\$=9,64. EM 06.06.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**AV-03=13.169** - Em virtude de requerimento dirigido a este CRI por sua proprietária **DJACIRA PEREIRA DA SILVA**, foi requerido que se averbasse como averbado fica, o número de sua nova identidade que é: **5460371 SPTC/GO**, tudo conforme requerimento e cópia de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
*Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina*

Identidade que ficam neste CRI arquivados. **(Título Protocolado sob o número: 22.991 do Livro 1A Folha 290vº em 29.06.2012).** Emolumentos: Averbação R\$=17,03. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. EM 05.07.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**R-04=13.169** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade, no Livro-168, Folha-70 em 19.07.2012, foi este imóvel alienado por sua proprietária DJACIRA PEREIRA DA SILVA acima qualificada, pelo preço de R\$=7.000,00, a compradora: **DIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, secretária, CI-2.946.338 SESPDS/DF e CPF-038.935.431-71, residente e domiciliado à quadra 107, lote 19, centro, nesta cidade. **(Título protocolado neste CRI sob número: 23.161 do Livro 1A folhas 292 em 19.07.2012.) (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=21.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=211,47. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. EM 25.07.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**AV-05=13.169** - Pela proprietária DIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **63,00m²**, assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 02 quartos; 01 banheiro; 01 varanda; 01 área de circulação e 01 área de serviço.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Civil Engenheiro Marco Aurelio Silva Cerqueira, CREA-12984/D-DF. **Carta de Habite-se** de número 690/2012 expedida em 23.10.2012 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000662012-08021964 expedida em 19.11.2012 e válida até 18.05.2013, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-1020120049658. **(Título Protocolado sob o número 24.305 do Livro 1B Folha-02v em 21.11.2012).** Emolumentos: Averbação R\$=63,44, Prenotação R\$=4,45, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. EM 04.12.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**R-06=13.169** - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária – programa Carta de Crédito Individual - FGTS, **programa minha casa minha vida**, Com Força de Escritura Pública de número **8.4444.0235606-4**, lavrado em 19.12.2012, foi este imóvel vendido por sua proprietária: DIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, acima qualificada, pelo preço de **R\$=96.300,00**, a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **FABIANA DE SOUZA**, brasileira, maior, trabalhador de fabricação, portadora da CI RG nº 1620300290 SSP/BA e do CPF 056.442.025-50, solteira, residente e domiciliada em Quadra 02 Lote 02, Parque Estrela Dalva VII, nesta cidade, e ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=96.300,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=6.915,06**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=7.032,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=82.352,94**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 42ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número 24.809 do Livro-1B Folha-07 em 09.01.2013) (Valor da Avaliação R\$=96.300,00).** Emolumentos: Registro R\$=293,27.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
*Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina*

Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária R\$=9,64. EM 09.01.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**R-07=13.169** - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=82.352,94**. Valor da garantia fiduciária de R\$=96.300,00. O financiamento será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=594,98**, que vence em 19.01.2013. **(Referente ao título Protocolado sob o número 24.809 do Livro-1B Folha-07 em 09.01.2013) (Valor da Avaliação R\$=96.300,00).** Emolumentos: Registro R\$=293,27. EM 09.01.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**AV-08=13.169- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 17/05/2024, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de seu procurador Milton Fontana, brasileiro, e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049.91, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 03/08/2023 às Folhas 010/011 do Livro 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4641734**, em 15/05/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 105.283,89** (cento e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) no importe de **R\$ 2.105,68** (dois mil cento e cinco reais e sessenta e oito centavos), a CND Municipal nº **15554/2024**, chave eletrônica de identificação nº **Zhu0\$Z58teX**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 524,14; ISS R\$ 26,21; Fundos R\$ 111,38. SELO: 04572405213266125430051. **(Protocolo nº 64.107 de 28/05/2024).** Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, 05 de junho de 2024. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

-----  
C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
*Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina*

**notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **05 de junho de 2024.**

**Bel. Paula Oliveira Botelho**  
Oficial Interina

Pedido 78396, em 29/05/2024  
Emolumentos.....:R\$ 83,32.  
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29.  
Valor Iss.....:R\$ 4,17.  
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.  
Valor Total.....:RS 123,49.  
**/EEC**



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL  
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 53VGN-QY2R9-TPM84-QTMRF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paula Oliveira Botelho (CPF 018.572.711-57)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/53VGN-QY2R9-TPM84-QTMRF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>